

DECRETO Nº1.879/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. MÁRIO PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.536, de 23 de março de 2009.

Venda Nova do Imigrante, 11 de abril de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal